

DEXANEURIN® (cianocobalamina + cloridrato de piridoxina + cloridrato de tiamina + cloridrato de lidocaína + fosfato dissódico de dexametasona). **INDICAÇÕES:** DEXANEURIN é indicado para tratamento das neurites, nevralgias em geral e periartrite. **CONTRAINDICAÇÕES:** DEXANEURIN é contraindicado para pacientes com hipersensibilidade conhecida aos componentes da fórmula. DEXANEURIN também é contraindicado em casos de: - úlcera gástrica e duodenal; - diabéticos; - problemas cardíacos; - infecções de natureza grave; - hipertensos; - insuficiência renal; - alcoolismo crônico; - osteoporose; - gravidez (3 primeiros meses) e amamentação. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** Pacientes com infecções graves, cardíacos descompensados, portadores de bloqueio atrioventricular e portadores de processos bradicardizantes não devem utilizar DEXANEURIN em administração prolongada, pois pode ocorrer diminuição da ação da glândula suprarrenal, se o tratamento for suspenso abruptamente. A redução deve ser sempre gradual e sob orientação médica. Deve ser usado com cautela por pacientes com *miastenia gravis*, glaucoma, doenças infecciosas, herpes zoster, herpes simples ocular. Em pacientes com hipotireoidismo ou com cirrose hepática pode aumentar os efeitos dos corticoides. Pacientes com problemas psiquiátricos podem ter seus sintomas exacerbados pelo uso de corticoides. **Gravidez:** O uso de DEXANEURIN em gestantes ou mulheres em idade fértil requer que os benefícios sejam confrontados com os possíveis riscos para a mãe ou o feto. DEXANEURIN deve ser evitado nos 3 primeiros meses de gravidez. **Amamentação:** A dexametasona é eliminada pelo leite materno e pode provocar efeitos indesejados no lactente. Assim sendo, mulheres em uso de DEXANEURIN, não devem amamentar durante o tratamento. **Uso em idosos:** A dexametasona presente pode desencadear sintomas dispépticos, úlceras duodenais ou gastrites e, até mesmo hemorragias digestivas, dado a maior suscetibilidade da mucosa nesta faixa etária. Portanto, a terapia deve ser ajustada às doses terapêuticas adequadas. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** DEXANEURIN pode diminuir ou aumentar as concentrações séricas da fenitoína e o contrário também pode ocorrer. O ácido acetilsalicílico leva à diminuição das concentrações de dexametasona. A ingestão concomitante de dexametasona e anticoagulantes (como a varfarina) diminui a ação do anticoagulante. Há redução dos efeitos de DEXANEURIN com a administração de: barbitúricos, carbamazepina, primidona, rifampicina. DEXANEURIN diminui a ação de antimuscarínicos. **Interação com alimentos:** Durante o tratamento com DEXANEURIN deve ser evitado o consumo de álcool. Não há outras restrições específicas quanto à ingestão concomitante com alimentos e bebidas uma vez que a forma de administração é injetável intramuscular. **POSOLOGIA: Modo de usar:** DEXANEURIN deve ser administrado por via intramuscular. No momento da aplicação, misturar os conteúdos das ampolas A e B em uma seringa de capacidade não inferior a 3 mL. Injetar a mistura lentamente por via intramuscular, preferencialmente pela manhã. **Posologia:** Recomenda-se uma injeção diariamente ou então de dois em dois dias ou de três em três dias, de acordo com prescrição médica. Outros esquemas posológicos podem ser adotados de acordo com o quadro clínico, a critério médico. **REAÇÕES ADVERSAS:** Os efeitos adversos causados pelo DEXANEURIN, com exceção das reações de hipersensibilidade que podem ocorrer com qualquer de seus componentes, estão relacionados à presença de dexametasona na sua composição. Entretanto, como DEXANEURIN é utilizado por períodos curtos, somente ocasionalmente poderão ocorrer alguns dos efeitos como: retenção de sódio e água levando a edema e hipertensão. Pode ocorrer também fraqueza muscular, principalmente da musculatura da escápula e da pélvis; osteoporose com fraturas; perturbações do comportamento como nervosismo, insônia e psicose maníaco-depressiva; atrofia muscular no local com aplicações intramusculares sucessivas; faces cushingoide (“cara de lua”); úlcera péptica. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.** Registro MS – 1.0497.1351